

<b>D.O.U:</b> 07.07.2008	<b>Seção:</b> 1	<b>Página(s):</b> 119
<p>O TCU determinou a um Ministério que, por ocasião dos procedimentos licitatórios para a aquisição de bens ou serviços no âmbito dos projetos de cooperação técnica, seguisse as regras do Manual de Convergência de Normas Licitatórias, em atendimento ao Acórdão nº 946/2004-TCU-Plenário (item 1.2.6, TC-008.302/2005-9, Acórdão nº 2.075/2008-TCU-1ª Câmara).</p>		